

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 28 e 29 de outubro de 2010, no período das 8:00 às 18:00 horas, na sede **desta entidade em Natal, e ainda na sede da Regional Natal Sul e suas Unidades, no prédio da Administração Central e Unidades leste, Oeste e Norte e respectivos Escritórios Distritais, Oficinas, ETA do Jiqui e Extremoz, como também nas Sedes das Regionais do Litoral Sul, Norte, Seridó, Serrano e Oeste e seus respectivos Escritórios e Unidades da Caern na capital e interior do Estado e ainda nos SAAE de São Gonçalo do Amarante, Ceára Mirim, Maxaranguape, Touros, Extremoz, Santa Cruz, Alexandria, Lumina Resíduos Industriais S/A, será realizada eleição para composição de Diretoria Plena, conselho Fiscal e seus respectivos suplentes e Comissão de Ética desta Entidade**, ficando aberto o prazo de 30 (dias) para o registro de chapas a contar da data da publicação do Aviso resumido deste Edital (no jornal de hoje), nos termos dos **Artigos 50 e 53 do Estatuto Vigente**. O requerimento acompanhado dos documentos exigidos para registro será feito em 02 vias, assinado pela cabeça de chapa, endereçado a Comissão Eleitoral, que foram eleitos: **VICENTE DE PAULA DANTAS GOMES, SANDEGY ALVES GOMES E BENEDITO ARAÚJO DE SOUZA**, em Assembléia Geral Extraordinária no dia 13.09.2010, conforme Edital de Convocação publicado nas dependências da CAERN, SAAE e LUMINA, no dia 08.09.2010. A secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário de **8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas**, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, onde se encontrará á disposição dos interessados, pessoa habilitada para atender, prestar informações correspondentes ao processo eleitoral, receber os documentos necessários ao registro e fornecer o correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo 05 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas (**Art. 61 e 62**). Não sendo atingido o quorum na primeira convocação, a eleição na segunda votação, será realizada nos dias **18 e 19 de Novembro de 2010** e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição em terceira votação, será realizada nos **dias 9 e 10 de dezembro de 2010**, nos mesmo horários e locais, Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 03 (três) dias após, limitada essa eleição ás chapas em questão. Os prazos constantes do presente Edital serão computados excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, que será feriado prorrogado para o primeiro dia útil se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado. Só poderão participar das eleições subseqüentes os eleitores que se encontravam em condições de exercitar o voto na primeira convocação.

Natal/RN, 13 de setembro de 2010

Alberto da Silva Moura
PRESIDENTE

www.sindaguarn.com.br